

**ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 38/2024, PROCESSO
LICITATÓRIO 105/2024.**

I. No Edital de PREGÃO PRESENCIAL 38/2024, no ITEM 14.5.1, SUB-ITEM II, ii.:

ONDE SE LÊ:

“(…)

ii. Demonstrar experiência prévia em serviços similares, com apresentação de atestados de capacidade técnica Profissional (CAT).

(…)”

LEIA-SE:

(…)

ii. Demonstrar ser uma empresa do ramo, que tenha fornecido materiais semelhantes em outros locais e apresente atestado de capacidade técnica;

(…)

Quilombo, 04 de outubro de 2024.

VANDERLEI BANDIERA
Prefeito Municipal em exercício